

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS N.º 11/2019.**

<b>1.0.</b>	<b>DO OBJETO</b>
1.1.	Aquisição de Medicamentos de A à Z, éticos, genéricos, similares e materiais correlatos.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
<b>2.0.</b>	<b>DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 29/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
<b>3.0.</b>	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
<b>4.0.</b>	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 11/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 11/03/2019.

**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**

Pregoeiro  
Portaria 60/2019

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:A3E8C9F1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2019. Edição 1712  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**OBJETO:** Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, para Pessoas Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Plantões médicos, por um período de até 12 (doze) meses – FILA DE ESPERA.

**PERÍODO DA PRORROGAÇÃO:** A partir do dia 18/03/2019, por mais um período de até 12 (doze) meses, solicitação do Senhor Willian Toledo Estevam - Secretário Municipal de Saúde; podendo ser suspenso a qualquer tempo, surtindo os mesmos efeitos sobre os contratos que se encontrarem vigentes.

**INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se à disposição no Site/Portal da Transparência [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br), link: "Processos Licitatórios" - CREDENCIAMENTO. Demais Informações e Elementos para credenciamento e inclusão na fila de espera poderão ser fornecidos junto ao Departamento de Licitação, sito a Rua dois de março nº 460 - Centro, no horário comercial, das 07h30min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/ Mail: (43) 3573.1122/ e-mail [licitacao@guapirama.pr.gov.br](mailto:licitacao@guapirama.pr.gov.br).

Guapirama/PR, 11 de Março de 2019.

**PEDRO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO nº 1756/2019**

**SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação**

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 009/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA NO DECORRER DE 12 MESES.

**D/E/C/R/E/T/A/**

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 009/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA NO DECORRER DE 12 MESES

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

KAMYLA KAREN MALINOWSKI DE MATOS-ME pelo valor de R\$ 64.500,00(sessenta e quatro mil quinhentos reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 11 de Março 2019

**PEDRO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**DASDORES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 861.069.459-34**, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para extração de argila a ser implantada no local denominado Sítio Souza, bairro Ponte Preta, município de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Tomada de preços N.º 11/2019.**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Medicamentos de A à Z, éticos, genéricos, similares e materiais correlatos.

1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 29/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 11/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 11/03/2019.

**Waldo Antunes Ribeiro Filho**

**Pregoeiro - Portaria 60/2019**

*Edição nº 3791 - página A-6*